



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Prévio

Razão Social:
CPNJ:
Endereço:
Telefone:
Emissão:
Vencimento:

 Responsável pelo Orçamento (Nome Completo)
CPF: _____
RG: _____

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto / Serviço	Marca	Valor	Valor Total
			Secretaria Municipal de Educação: Rua Benjamin Constant, nº 49 - sobreloja Banco do Brasil			
	6	Unidade	Cortinas persianas vertical blackout medindo 1,99 de altura por 1,07 de largura			
	7	Unidade	Cortinas persianas vertical blackout medindo 1,99 de altura por 1,08 de largura			
	1	Unidade	Cortina persiana vertical blackout medindo 1,99 de altura por 1,09 largura			
			CEIM "Noemia Aloe": Avenida Doutor Francisco de Paula Abreu Sodré, nº 150 - Bairro Estação			
	6	Unidade	Cortina de tecido blackout - cor bege claro com varão e argolas para varão, duas partes, com acabamento feito bainha e barras de 15cm de ilhós para varão reforçado. Porta de correr com medidas de 5,10 larg. X 2,20 alt.			
	6	Unidade	Cortina de tecido blackout - cor bege claro com varão e argolas para varão, duas partes, com acabamento feito bainha e barras de 15cm de ilhós para varão reforçado. Janelas com medidas de 6m larg. X 1,30 alt.			

	4	Unidade	Cortina de tecido oxford na cor bege claro, com varão e argolas para varão. Porta com medidas 5,10 larg. X 2,20 alt.			
	4	Unidade	Cortina de tecido oxford na cor bege claro, com varão e argolas. Porta com medidas 6m larg. X 1,30 alt.			
	4	Unidade	Persiana de tecido na cor bege com bandô de alumínio, abertura central, medida da janela 1,90 larg. X 1,80 alt.			
	1	Unidade	Persiana de tecido na cor bege com bandô de alumínio, abertura central, medida da janela 2,30 larg. X 1,30 alt.			
	1	Unidade	Cortina de tecido oxford na cor bege claro, com varão e argolas para varão. Porta com medidas 1,80 larg. X 2,30 alt.			
Valor Total						

Secretário Municipal de Educação

Solicitante do Orçamento

OBS: Este orçamento está de acordo com os requisitos exigidos no §1º, inciso IV do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 e ao Decreto Municipal de Regulamentação.

Todos os custos e despesas diretas e indiretas para a execução do objeto, tributos e demais encargos são de responsabilidade da contratada, inclusive eventuais despesa com trasporte e frete.

O preço final do produto ofertado deve incluir tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante, nos termos da súmula 10 de TCE/SP.